



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 069, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 26.071,32 (VINTE E SEIS MIL, SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 26.071,32 (VINTE E SEIS MIL, SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito às despesas com aquisição de materiais permanentes e de consumo, tais como câmara fria, carrinho de carga, totem de senha, estantes, caixas plásticas, bandejas, entre outros, atendendo ao Programa do Estado Farmácia Cuidar+, nas seguintes dotações orçamentárias:

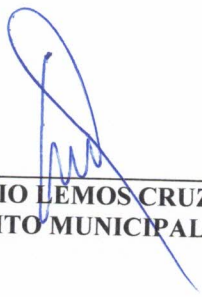
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.139	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1621	29390	R\$ 15.365,82
2.139	339030000000 Material de Consumo	1621	29391	R\$ 10.705,50
TOTAL				R\$ 26.071,32

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, nas **Fontes 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS** provenientes do Governo Estadual.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Abril de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL